

# DIÁRIO OFICIAL

Dispõe sobre a Instituição do Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Reriutaba pela Lei N° 241/2024 - 14 de Março de 2024

**Scanei o QR CODE  
Para Mais Informações**



## **Prefeitura Municipal de Reriutaba**

### **CONTATOS:**

**Telefone: (88) 3637-2052**

**Email: [tributos.pmr@hotmail.com](mailto:tributos.pmr@hotmail.com)**

### **ENDEREÇO:**

**R. Osvaldo Honório Lemos, 176 - CENTRO - CEP: 62260-000**

### **Responsável pela Informação**

**Maria Raiane Furtado Sousa - CPF: 070.54\*\*\*\*2**



ANO: 2025

RERIUTABA, 31/03/2025

Nº 0049

### SECRETARIA DE GOVERNO

#### Atos Administrativos

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA, Título: ATOS ADMINISTRATIVOS  
Termo Original:PORTARIA Nº 310325.01, DE 31 DE MARÇO 2025. DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA EXERCER SUAS ATIVIDADES JUNTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO, ESTADO DO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE RERIUTABA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS. RESOLVE: ART. 1º. CEDER E COLOCAR À DISPOSIÇÃO, COM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE DESTINO “PREFEITURA MUNICIPAL SÃO BENEDITO”, O SENHOR CALOS NEY ALMEIDA MELO, INSCRITO NO CPF: 545.225.103-06 E PORTADOR DO RG Nº 980281512268 SSP/CE, OCUPANTE DO CARGO FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO, PELO PERÍODO DE 01/04/2025 À 31/12/2028, PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO/CE. INFORMAMOS QUE FICA SOB - RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO REQUISITANTE O CONTROLE DE FREQUÊNCIA DO FUNCIONÁRIO CEDIDO. ART. 2º. ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA(CE), AOS 31 (TRINTA E UM) DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2025.\R\N\R\N\R\N\PORTARIA Nº 310325.02, DE 31 DE MARÇO DE 2025. EXONERAR POR APOSENTADORIA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO. O PREFEITO MUNICIPAL DE RERIUTABA, ESTADO DO CEARÁ, EM PLENO EXERCÍCIO DO CARGO E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E AINDA, CONSIDERANDO A COMPETÊNCIA ADMINISTRATIVA PARA EXPEDIÇÃO DE ATOS E INSTRUÇÕES PARA FIEL EXECUÇÃO DOS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; CONSIDERANDO CARTA DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA, NÚMERO DO BENEFÍCIO 232.971.198-5; RESOLVE:ART. 1º- EXONERAR POR APOSENTADORIA, MARIA DE JESUS PEREIRA DE ARAUJO, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 260.871.893-00, DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFESSOR PEB II – REF 20 - 100, COM CARGA HORARIA DE 20H (VINTE HORAS) SEMANAIS, CONFORME BENEFÍCIO Nº 232.971.198-5, DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS. ART. 2º. ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA(CE), AOS 31 (TRINTA E UM) DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2025.\R\N